

## MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DE  
EDMILSON DA SILVA BOTELHO.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DE EDMILSON DA SILVA BOTELHO**.

### JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 10 de junho, nesta capital, aos 62 anos, Edmilson da Silva Botelho, nascido nesta capital.

Edmilson, morador da Rua São Luis do bairro Areão, antiga Cabeça de Boi, era filho de Francisco Pinto Botelho e Uberlândia da Silva Botelho.

Como um homem sério, honesto, honrado e cuiabano ilustre, sua morte deixa uma lacuna de saudade entre seus amigos e familiares, a quem externamos nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de manifestar nosso profundo respeito e reconhecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Com estas considerações, pleiteio a concessão desta homenagem póstuma.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de junho de 2024.

**Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PP**

**Vereador(a)**

